



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **167** / DES, de 29 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 25.998/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-135/BA, trecho CORRENTINHA - JANUÁRIA com a extensão de 276,719 km, entre as estacas 0 - 4685 + 17,23 = 5000 - 8204 + 0,62 = 9400 - 10913 + 1,35 = 10877 - 15310, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 77/75, e consoante desenhos nºs PEET - 1066/75 até PEET-1262/75, que baixam com o referido processo.

St. Fortes

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

IS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 154
de 13, 8, 75
<i>Venício Pizzoni</i>
VENICIO PIZZONI - 1.003
Sr. RR. Sv. Po. Cj. 000